

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### À AUTORIDADE COMPETENTE

**REF: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2018 FMAS**

**Objeto:** O presente Edital tem por objeto o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil para formalizar termos de colaboração para atendimento de até 9 (nove) pessoas adultas e até 12 (doze) pessoas idosas, de ambos os sexos, com deficiência visual ou baixa visão, associado ou não a outras deficiências e/ou transtorno mental que se encontram em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional.

#### 2.2. Dos lotes

2.2.1 **LOTE 1-** Para até 09 (nove) pessoas adultas, na faixa etária de 18 a 59 anos de idade, de ambos os sexos, com deficiência visual ou baixa visão, associado ou não a outras deficiências e/ou com transtorno mental que se encontram em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, residentes na cidade de Curitiba.

2.2.2 **LOTE 2** – Para até 12 (doze) pessoas idosas na faixa etária igual ou superior a 60 anos de idade, de ambos os sexos, com deficiência visual ou baixa visão, associado ou não a outras deficiências e/ou com transtorno mental que se encontram em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Submeto o presente processo de Chamamento Público à Autoridade Superior, para apreciação e posterior homologação.

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o Chamamento Público nº 14/2018 - FMAS



**HELENA DE CAMPOS ZEM**  
Presidente

**Comissão de Seleção de Chamamento Público**  
(Portaria nº 258/2018 – FAS (DOM 197 de 18/10/2018))

### À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

De acordo com a decisão da Comissão de Seleção, **HOMOLOGO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2018 FMAS**, conforme editais de resultados da fase de seleção e celebração, em favor das Organizações da Sociedade Civil:

#### **LOTE 01:** **INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS – IPC**

No valor total de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

**LOTE 02:  
INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS – IPC**

No valor total de R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 31 de janeiro de 2019.



**ELENICE MALZONI**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 1272/2017**  
**PRESIDENTE DA FAS**